



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com

DECRETO Nº 113, de 14 de fevereiro de 2022.

**“REGULAMENTA A TAXA PELA
COMERCIALIZAÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS
PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais emanadas da Carta Política e da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a produção de plantas ornamentais e mudas agroflorestais pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB; e

Considerando a oferta aos Municípes de mudas vigorosas e de qualidade das espécies ornamentais, olerícolas, medicinais, frutíferas e de essências a custo simbólico e acessíveis aos Municípes e vinculados a agricultura familiar, **resolve**

DECRETA:

Art. 1º As atividades de produção, distribuição e comercialização de mudas de plantas produzidas pelo Município de Óbidos, serão realizadas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, tendo por base a justificativa e objetivos do projeto.

Art. 2º As mudas produzidas destinam-se à oferta aos Municípes de mudas vigorosas e de qualidade das espécies ornamentais, olerícolas, medicinais e frutíferas a custo simbólico e acessíveis aos cultivadores e que fazem parte da agricultura familiar.

Art. 3º Serão produzidas mudas agroflorestais (açai, cacau, cumaru, ipê e etc.) e ornamentais (Rosas do Deserto, lírio da paz, coroa de cristo, ixórias e etc.).

Art. 4º A Taxa municipal pela venda das mudas está prevista no Código Tributário Municipal, em seu art. 145, alínea “d”.

Art. 5º Ficam fixados os valores abaixo para a comercialização das mudas, por unidade:

PRODUÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS AGRO e FLORESTAIS

ORNAMENTAIS				
ESPÉCIE	MERCADO (R\$)	SEMAB (R\$)		
		P	M	G
Cactos	25,00	5,00	10,00	15,00
Tajas (vaso grande)	100,00	10,00	20,00	50,00
Flores diversas	25,00	5,00	8,00	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com

Avenca verde G	100,00	20,00	30,00	60,00
Lírio da Paz G	100,00	20,00	30,00	60,00
Coroa de Cristo	40,00	5,00	10,00	20,00
Rosa do Deserto	30,00	2,00	5,00	20,00
Ixóras	5,00	X	X	2,00

FRUTIFERAS

ESPÉCIE	MERCADO (R\$)	SEMAB (R\$)
Cacau	10,00	3,00
Cupuaçu	10,00	3,00
Açaí	5,00	3,00
Citros enxertado	15,00	5,00

FLORESTAIS

ESPÉCIE	MERCADO (R\$)	SEMAB (R\$)
Cumaru	10,00	3,00
Andiroba	10,00	3,00
Copaíba	20,00	5,00
Ipês	10,00	3,00

MEDICINAIS

ESPÉCIE	MERCADO (R\$)	SEMAB (R\$)
Hortelã	5,00 a 10,00	2,00 a 3,00
Babosa	5,00 a 10,00	2,00 a 3,00
Boldo	5,00 a 10,00	2,00 a 3,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com

Matruz	5,00 a 10,00	2,00 a 3,00
Cidreira	5,00 a 10,00	2,00 a 3,00

OLERICOLAS		
ESPÉCIE	MERCADO (R\$)	SEMAB (R\$)
Quiabo		1,00 a 2,00
Beringela		1,00 a 2,00
Tomate		1,00 a 2,00
Pimenta de cheiro		1,00 a 2,00
Pimentão		1,00 a 2,00

Art. 6º A aquisição das mudas se dará por meio do preenchimento da Requisição constante do Anexo Único do presente Decreto, fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB.

Art. 7º O pagamento se dará mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM a ser emitido junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, por meio da apresentação da Requisição contendo a quantidade de mudas e o valor a ser pago.

Art. 8º Os recursos angariados com a comercialização das mudas serão utilizados na aquisição de insumos para a produção de novas mudas e na manutenção dos serviços.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 14 de fevereiro de 2022.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com

ANEXO ÚNICO

REQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS

Nome do Requerente		CPF		
-----		-----		
Endereço		Telefone		
-----		-----		
	Espécie	Quantidade	Valor	Valor
		Unitário	Total	

Planta				

TOTAL				

expandir tabela

Óbidos/PA, ____ de _____ de 2022.

Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Abastecimento